



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 875 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.087043/2017-50,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula 809-5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 14% (quatorze por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) equivalente a 6/10 (seis décimos) de FC-01 e 4/10 (quatro décimos) de FC-05, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO